



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

AVISO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Recrutamento por mobilidade interna na categoria

Nos termos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, e do DL nº 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna na categoria de 1 técnico superior, área funcional de arquitetura.

1 – Caracterização dos postos de trabalho - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde.

3 – Remuneração: O posicionamento remuneratório corresponderá ao auferido pelos candidatos na situação jurídico funcional de origem nos termos legais.

4 – Só podem ser admitidos aos procedimentos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 – Requisitos de admissão: Os candidatos deverão possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira e categoria de técnico superior;
b) Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura ou mestrado integrado em Arquitetura, bem como inscrição válida na respetiva Ordem Profissional.

5 – Forma e prazo de candidaturas: Requerimento em suporte de papel dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município de Vila do Conde das 9h às 17h, ou remetido por correio registado com aviso de receção,

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

expedido até ao termo do prazo fixado. Do requerimento deverá constar menção expressa e inequívoca da referência a que o candidato concorre. Deve ainda ser indicado o endereço postal, endereço eletrónico e número de telefone do candidato para posterior contacto.

5.1 – Devem os candidatos juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) Fotocópia legível comprovativa das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas.

6 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados após análise do respetivo Curriculum Vitae.

7 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.cm-viladoconde.pt), e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Paços do Município de Vila do Conde, 20 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,



Elisa Ferraz, Dr.ª